



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO/GP N.º 745, de 28 de Novembro de 2024.

**“Dispõe Sobre a Decretação de Luto
Oficial pelo Falecimento da Sra. Zenaide
Bastos Pinto, e da outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda,

CONSIDERANDO o falecimento da 1ª Primeira-Dama Sra. Zenaide Bastos Sampaio, ocorrido no dia 27 de Novembro de 2024;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade Souto Soarense no decorrer de sua vida como Primeira-Dama, deixando um legado de dedicação, força e carinho;

CONSIDERANDO o consternamento geral de todo povo Souto Soarense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por Três dias, em razão do falecimento da Sra. ZENAIDE BASTOS PINTO, “Dona Zenaide”, 1ª Primeira Dama deste Município, a contar da publicação do presente decreto, no município de Souto Soares;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Souto Soares/Ba, 28 de Novembro de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =